



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº	67.489 de 22 de Outubro de 2025
MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para : CONCEDER , ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.	
001 - a partir de 29/09/2025 até 26/01/2026 34568, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) TALITA SOUZA DIAS a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
002 - a partir de 27/01/2026 até 27/03/2026 34568, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) TALITA SOUZA DIAS a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
003 - a partir de 17/06/2025 até 29/09/2025 36176, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) MERCIA ANDRIELLY DE OLIVEIRA a(o) Licença Maternidade Adoção registro funcional nº
004 - a partir de 30/09/2025 até 28/11/2025 36176, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) MERCIA ANDRIELLY DE OLIVEIRA a(o) Licença Maternidade Adoção registro funcional nº
005 - a partir de 09/10/2025 até 05/02/2026 40574, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) THAIS CEZARIO SOUZA a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
006 - a partir de 06/02/2026 até 06/04/2026 40574, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) THAIS CEZARIO SOUZA a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
007 - a partir de 29/09/2025 até 26/01/2026 41221, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) LEIDIANE THAYNA DE OLIVEIRA LENKE a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
008 - a partir de 27/01/2026 até 27/03/2026 41221, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) LEIDIANE THAYNA DE OLIVEIRA LENKE a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
009 - a partir de 01/10/2025 até 28/01/2026 41917, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) JESSICA LIMA CONDE a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
010 - a partir de 29/01/2026 até 29/03/2026 41917, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) JESSICA LIMA CONDE a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
011 - a partir de 22/09/2025 até 21/12/2025 43875, ocupante do cargo/função PEB II conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) IVE HILUANY CLEMENTE a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
012 - a partir de 22/12/2025 até 19/02/2026 43875, ocupante do cargo/função PEB II conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) IVE HILUANY CLEMENTE a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
013 - a partir de 30/09/2025 até 27/01/2026 5002567, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	ao(a) servidor(a) MAIANE SIMARA SILVA SALLES a(o) Licença Maternidade registro funcional nº

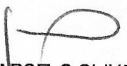


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

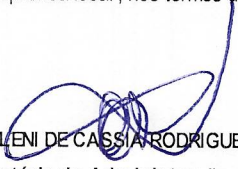
PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.489 de 22 de Outubro de 2025

014 - a partir de 28/01/2026 até 26/02/2026, ao(a) servidor(a) MAIANE SIMARA SILVA SALLES registro funcional nº 5002567, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização